



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2020.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 44/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 44/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 44/2020, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 44/2020 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede a **Rua Alba Vieira, nº 683, Cataratas, Cascavel, Paraná**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.223.555-1 e inscrito no CPF nº 025.579.019-89 residente e domiciliado na Rua Plínio Salgado, nº 579, neva, Cascavel, Paraná, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	ALPES	3,26	4.890,00
9	150	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	VIDA	3,25	487,50
29	420	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	ULTRA FRESCH	5,95	2.499,00
31	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	VIDA	8,25	3.300,00
32	1.700	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	VIDA	1,00	1.700,00
38	180	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	SANI BRISA	3,65	657,00
40	600	Unidade	Espanja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g.	RELUZ	1,72	1.032,00
41	600	Pacote	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G.	ASSOLAN	0,90	540,00
42	2.000	Pacote	Espanja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	BETANIN	2,15	4.300,00
50	350	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes.	ULTRA INSET	5,87	2.054,50
51	120	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	MATINSET	2,81	337,20
53	2.200	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.	ALPES	1,84	4.048,00
69	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	PARANÁ	23,20	7.656,00
70	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação	PERFECT	5,70	1.140,00

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.			
73	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.	DESAFIO	16,80	3.360,00
76	420	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	DESAFIO	16,96	7.123,20
77	50	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo.	BETANIN	21,50	1.075,00
78	450	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	RODOTEK	14,00	6.300,00
81	270	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.	BABY 123	1,39	375,30
84	2.000	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.	VIDA	0,80	1.600,00
86	50	Unidade	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades.	VALPLASTIC	31,90	1.595,00
98	550	Unidade	Vassoura de Palha com cabo	SUPER PALHA	10,67	5.868,50

LOTE 02 - MATERIAL COPA E COZINHA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	550	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	PARANÁ	2,25	1.237,50
54	950	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades	DE VALLI	0,60	570,00
75	200	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	VIA PANO	2,34	468,00
85	400	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m.	BOREDA	3,62	1.448,00
111	100	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	PACK	2,64	264,00
112	60	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	PACK	2,74	164,40
113	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	PACK	3,90	3.120,00
114	150	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	PACK	5,15	772,50
118	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45x70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	VIA PANO	4,52	904,00

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 70.886,60 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por

Página 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 44/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Página 4 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Presencial nº 44/2020.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 44/2020.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através das Secretaria solicitante, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 44/2020.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 44/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 05 de novembro de 2020.

Hélio Kuerten Bruning
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

Alexandre Tolotti de Mesquita
A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA – Representante

Márcio José Carlos
MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane Delabeta Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Dionathan Bremm
DIONATHAN BREMM
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.862.721/0001-24**

LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.500	Unidade	Alcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	ALPES	3,26	4.890,00
9	150	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	VIDA	3,25	487,50
29	420	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	ULTRA FRESCH	5,95	2.499,00
31	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	VIDA	8,25	3.300,00
32	1.700	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	VIDA	1,00	1.700,00
38	180	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	SANI BRISA	3,65	657,00
40	600	Unidade	Esponha de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g.	RELUZ	1,72	1.032,00
41	600	Pacote	Esponha de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G.	ASSOLAN	0,90	540,00
42	2.000	Pacote	Esponha para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	BETANIN	2,15	4.300,00
50	350	Unidade	Inseticida aerosol multi-inseticida, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	ULTRA INSET	5,87	2.054,50
51	120	Unidade	Inseticida para mosquitos (permilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	MATINSET	2,81	337,20
53	2.200	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.	ALPES	1,84	4.048,00
69	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	PARANÁ	23,20	7.656,00
70	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.	PERFECT	5,70	1.140,00
73	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.	DESAFIO	16,80	3.360,00
76	420	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	DESAFIO	16,96	7.123,20
77	50	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo.	BETANIN	21,50	1.075,00
78	450	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	RODOTEK	14,00	6.300,00
81	270	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.	BABY 123	1,39	375,30
84	2.000	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.	VIDA	0,80	1.600,00
86	50	Unidade	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades.	VALPLASTIC	31,90	1.595,00
98	550	Unidade	Vassoura de Palha com cabo	SUPER PALHA	10,67	5.868,50

LOTE 02 - MATERIAL COPA E COZINHA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	550	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	PARANÁ	2,25	1.237,50
54	950	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades	DE VALLI	0,60	570,00
75	200	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	VIA PANO	2,34	468,00
85	400	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m.	BOREDA	3,62	1.448,00
111	100	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	PACK	2,64	264,00
112	60	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	PACK	2,74	164,40
113	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	PACK	3,90	3.120,00
114	150	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	PACK	5,15	772,50
118	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	VIA PANO	4,52	904,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 70.886,60 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 05/11/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 44/2020.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
 Código Identificador:8D0C00BC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.919.156/0001-97**
LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.500	Unidade	Alcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	SUPER	3,80	17.100,00
26	500	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	ALEGRINHO	2,60	1.300,00